



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA			
<b>Data:</b> 03/04/2025	<b>Setor Solicitante:</b> Secretaria de Desenvolvimento Social Cidadania e Habitação		
<b>Material:</b> ( ) Consumo ( ) Permanente (X) Serviços	<b>Responsável pela solicitação:</b> Rosmari Mossi Bissaco <b>E-mail:</b> smasocial@saovicentodosul.rs.gov.br <b>Telefone:</b> 0800-000-4377 Ramal: 233		
<b>Prazo final de entrega / conclusão dos serviços:</b>	<b>Responsável Técnico:</b> Secretaria de Desenvolvimento Social Cidadania e Habitação	<b>Previsão de Consumo:</b> Estimativa 12 meses	
<b>Dotação Orçamentária</b> :	<b>Objeto</b>	<b>Departamento / Coordenação</b>	<b>Secretário (a): Nome do Secretário</b>
<b>Fiscal do Contrato:</b> nomeação logo após homologação	Pedido de abertura de processo licitatório, registro de preços para futuras contratações de locação de ônibus e micro ônibus para viagens a serem realizadas pela Secretaria de Desenvolvimento Social Cidadania e Habitação.	03/04/2025 Declaro estar ciente e concordo com a solicitação.	03/04/2025 Existe a necessidade de aquisição material / serviço descrito abaixo. Estou de acordo com a solicitação e justificativa.
<b>Gestor do Contrato:</b> Rosmari Mossi Bissaco			
<b>JUSTIFICATIVA:</b> Para futuras viagens a serem realizadas pela secretaria demandante, estas pertencentes aos grupos de convivência e fortalecimento de vínculos, grupos tradicionais, terceira idade, crianças/adolescentes. Valorizando a socialização, lazer, cultura, turismo e autoestima.			
<b>Item</b>	<b>Descrição da locação/serviço</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>
1	Locação de Micro Ônibus com capacidade mínima de 30 passageiros + motorista, transporte será executado entre o município de São Vicente do Sul/RS e Municípios do Estado do Rio Grande do Sul	3.000	KM Rodado
2	Locação de Ônibus com capacidade mínima de 44 passageiros, com banheiro + motorista, (ar-condicionado, frigobar, poltronas reclináveis, ...), transporte será executado entre o município de São Vicente do Sul/RS e Municípios do Estado do Rio Grande do Sul.	3.000	KM Rodado



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA			
<b>Data:</b> 02/04/2025	<b>Setor Solicitante:</b> Secretaria Municipal de Saúde <b>Responsável pela solicitação:</b> Gabriella da Silva Zuquetto		
<b>Material:</b> ( ) Consumo ( ) Permanente (X) Serviços	<b>E-mail:</b> saude@saovicentodosul.rs.gov.br <b>Telefone Fixo:</b> 0800-000-4377 <b>Ramal:</b> 319		
<b>Prazo final de entrega / conclusão dos serviços:</b> Estimativa 12 meses	<b>Responsável Técnico:</b> Gabriella da Silva Zuquetto	<b>Previsão de Consumo:</b> Estimativa 12 meses	
<b>Dotação Orçamentária:</b>	<b>Objeto</b>	<b>Departamento / Coordenação</b>	<b>Secretário (a): Nome do Secretário</b>
<b>Fiscal do Contrato:</b> nomeação logo após homologação	Registro de preços de km rodado através de locação de micro ônibus (capacidade mínima 30 passageiros) e de ônibus com banheiro (capacidade mínima 42 passageiros), para prestação serviços transporte passageiros entre o município de São Vicente do Sul/RS e cidades do Estado do Rio Grande do Sul	02/04/2025 Declaro estar ciente e concordo com a solicitação.  Gabriella da Silva Zuquetto Secretaria Municipal de Saúde	02/04/2025 Existe a necessidade de aquisição material / serviço descrito abaixo. Estou de acordo com a solicitação e justificativa.  Gabriella da Silva Zuquetto Secretaria Municipal de Saúde
<b>Gestor do Contrato:</b> Gabriella da Silva Zuquetto			
<b>JUSTIFICATIVA:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, em futuros transportes de pacientes/usuários, eventualmente quando os veículos utilizados para este fim, estiverem em manutenção e/ou consertos, e também eventualmente quando do aumento da demanda para este tipo de serviço, originado pela grande quantidade de consultas e demais encaminhamentos em atendimento aos munícipes.</li><li>▪ A opção pela locação em detrimento da aquisição deste tipo de veículo, objetiva eficiência e economia ao erário, haja vista que seria uma aquisição de alto valor agregado, e além do custo de aquisição, a administração teria despesas adicionais com seguros, taxas e licenciamento, além de arcar com todas as manutenções relativas aos mesmos.</li></ul>			
<b>Item</b>	<b>Descrição da locação/serviço</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>
1	Locação de Micro Ônibus com capacidade mínima de 30 passageiros + motorista, transporte será executado entre o município de São Vicente do Sul/RS e Municípios do Estado do Rio Grande do Sul	50.000	KM Rodado
2	Locação de Ônibus com capacidade mínima de 42 passageiros, com banheiro + motorista, transporte será executado entre o município de São Vicente do Sul/RS e Municípios do Estado do Rio Grande do Sul.	3.000	KM Rodado



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA			
<b>Data:</b> 03/04/2025	<b>Setor Solicitante:</b> Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura, Desporto e Lazer		
<b>Material:</b> ( ) Consumo ( ) Permanente (X) Serviços	<b>Responsável pela solicitação:</b> Mitielle Saccol Fernandes <b>E-mail:</b> turismo@saovicentedosul.rs.gov.br <b>Telefone:</b> 0800-000-4377 Ramal: 245		
<b>Prazo final de entrega / conclusão dos serviços:</b>	<b>Responsável Técnico:</b> Mitielle Saccol Fernandes	<b>Previsão de Consumo:</b> Estimativa 12 meses	
<b>Dotação Orçamentária:</b>	<b>Objeto</b>	<b>Departamento / Coordenação</b>	<b>Secretário (a): Nome do Secretário</b>
<b>Fiscal do Contrato:</b> nomeação logo após homologação	Registro de preços de km rodado através de locação de micro ônibus (capacidade mínima 30 passageiros) e de ônibus com banheiro (capacidade mínima 42 passageiros), para prestação serviços transporte passageiros! entre o município de São Vicente do Sul/RS e cidades do Estado do Rio Grand do Sul	03/04/2025 Declaro estar ciente e concordo com a solicitação.  Mitielle Saccol Fernandes Secretaria Municipal	03/04/2025 Existe a necessidade de aquisição material / serviço descrito abaixo. Estou de acordo com a solicitação e justificativa.  Mitielle Saccol Fernandes Secretaria Municipal
<b>Gestor do Contrato:</b> Mitielle Saccol Fernandes			
<b>JUSTIFICATIVA:</b>  Em virtude das atuais demandas operacionais e da diversidade de funções desempenhadas pelos setores municipais, e esta Secretaria não possuir veículos para este tipo de serviço. A opção pela locação em detrimento da aquisição deste tipo de veículo, objetiva eficiência e economia ao erário, haja vista que seria uma aquisição de alto valor agregado. Além do custo de aquisição, a administração teria despesas adicionais com seguros, taxas e licenciamento, além de arcar com todas as manutenções relativas aos mesmos. Vale destacar, inclusive, que não há disponibilidade de dotação orçamentária para aquisição de novos veículos, em vista das limitações orçamentárias relativas a bens de natureza permanente. Portanto esta secretaria necessita da demanda acima, para utilização em futuras viagens de atletas de nosso município, através de benefício de incentivo ao esporte.			
<b>Item</b>	<b>Descrição da locação/serviço</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>
1	Locação de Micro Ônibus com capacidade mínima de 30 passageiros + motorista, transporte será executado entre o município de São Vicente do Sul/RS e Municípios do Estado do Rio Grande do Sul	3.000	KM Rodado
2	Locação de Ônibus com capacidade mínima de 42 passageiros, com banheiro + motorista, transporte será executado entre o município de São Vicente do Sul/RS e Municípios do Estado do Rio Grande do Sul.	3.000	KM Rodado